



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6023, DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

Declara de utilidade pública  
área de terreno necessária ao  
alargamento da Avenida Independência

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.310/88,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Clajopa Ltda., ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 34.033.002.001, área essa necessária ao alargamento da Avenida Independência:

"tem início no ponto A, segue 24,60m, confrontando com a Avenida Independência, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue 6,70m, confrontando com o prédio nº 767, até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue 24,40m, confrontando com área remanescente, até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue 6,70m, confrontando com o prédio nº 751, até o ponto A, inicial, perfazendo uma área de 164,82m<sup>2</sup>."

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência acha-se configurada na planta AD-528, anexa, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

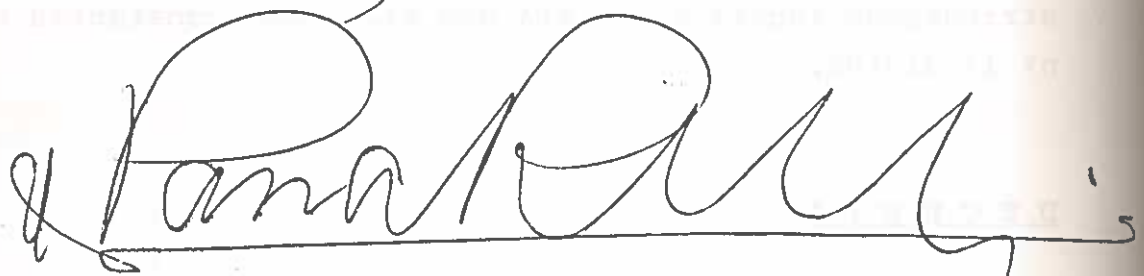
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Setembro de 1988.  
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal  
de Taubaté, aos 26 de Setembro de 1988.

  
UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO